

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 252

Dá nome a uma rua da cidade.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua nova que tem princípio na rua Misseno de Pádua, logo abaixo do Ginásio Nossa Senhora Aparecida, passará a chamar-se rua Coronel Tomaz de Aquino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 4 de Junho de 1954.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Prefeitura

S